

CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU
PROCESSO Nº 020.11.00.65
DATA: 03/12/2018
Aproximado de Cultura
Município



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-ESTADO DO
PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO
XINGU, ESTADO DO PARÁ.

BIÊNIO 2019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nos art. 5 e 7 do Regimento Interno, com suas alterações de acordo com a Resolução 005/2014, que alterou os artigos supracitados e artigos 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a proximidade do Processo eleitoral 2018.

RESOLVE tornar publico que o Processo de eleição para renovação da Mesa Diretora desta Casa de Lei para o biênio 2019/2020, será no dia 11 de dezembro de 2018 (última Sessão Ordinária da sessão legislativa de 2018). Desta forma, resolve **CONVOCAR** toda Edilidade deste poder legislativo para participar da Eleição de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, para o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

I- DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 10 horas do dia 11 de dezembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Av. Manoel Félix de Farias, nº720, centro, nesta cidade de Vitória do Xingu.

Assessoria Jurídica
Plenário Legislativo
Câmara Municipal de
Vitória do Xingu - PA

II- HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA


O registro da chapa se dará conforme esta escrito no artigo 7, inciso I do Regimento Interno, alterado pela Resolução 005/2014, onde os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar a composição completa da Chapa, com o nome completo dos Vereadores e indicando qual o cargo concorre, bem como, deverá ser assinado por todos os membros da Chapa (como consentimento para inclusão do nome na chapa), sendo vedada a inscrições de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo e horário para inscrições de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, através de chamada nominal, por meio da cédula eleitoral. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta de votos validos em escrutínio secreto. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que possuir o Vereador mais idoso dentre os candidatos a presidente. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória do Xingu, 03 de dezembro de 2018.


Cleonilson da Silva Bezerra.
Presidente da Câmara Municipal


Cleonilson da Silva Bezerra
Secretário Legítimo
Câmara Municipal de
Vitória do Xingu - PA